



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1639

Divulgação quarta-feira, 5 de junho de 2019

– Página 54

Publicação quinta-feira, 6 de junho de 2019

reais).

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato nº: 090/2019  
Data Emissão do Contrato: 31/05/2019  
Processo: Pregão Presencial nº 018/2019  
Contratado: DIHEGO F. DOS SANTOS – SERVIÇOS MEDICOS-ME  
Valor: R\$ 42.870,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).  
Vigência: 01/06/2019 e final na data de 31/08/2019,  
Dotação: 03 - Secretaria Municipal de Saúde  
100-FMS/DEPART DE SAUDE/ATENÇÃO BASICA  
127-UBS SAO JOSE OPERARIO  
1515 - 03.100.10.301.0013.2304  
33903900 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação de ATENDIMENTO MEDICO NA UBS/ESF DO BAIRRO SAO JOSE OPERARIO/POSTOS DE SAUDE ZONA RURAL-ATENDIMENTO INTEGRAL, encaminhados e dentro dos limites quantitativos estabelecidos pelo CONTRATANTE.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME; RINALDI & COGO LTDA-EPP; CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP; FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME; COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME; DROGARIA SÃO JORGE LTDA-ME; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME; GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP; Juína-MT, 03 de Junho de 2019.

Marcio Antonio da Silva –  
Pregoeiro Designado -  
Poder Executivo.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019

Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.  
Contratado (a): MS DIAGNOSTICA LTDA

Objeto: "SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONSENTO DO APARELHO BIOPLUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL DE JUINA."

Período: 04 de Junho de 2019 à 04 de Agosto de 2020.  
Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93.  
Dotação Orçamentária: 2454-03.110.10.304.0016.2329.339039000000-LABORATORIO MUNICIPAL  
• Fontes de Recurso: 010200000- Recursos de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde  
Valor Total: R\$ 1.095,00 (hum mil e noventa e cinco reais)  
Data do Reconhecimento: 04/06/2019, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.  
Data de Ratificação: 04/06/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 003/2019 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **24/06/2019 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)**, licitação tipo TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E MURO NA ESCOLA MARIA HILDA PANAS, NO BAIRRO MÓDULO 06, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 17507/2014/2014/FNDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, a qual será regida pelas Leis 8.666/93 e 8.883/94. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão

de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) agenda de licitações.

Juína-MT, 04 de Junho de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo  
JUINA-MT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE 2º PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA N.º 002/2019

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Executivo do Município de Juína-MT, designado pela Portaria Municipal nº. 6.412/2019, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que não houve interessados na data de abertura inicialmente designada, assim informa que PRORROGA a abertura da Concorrência Pública N° 002/2019, na qual venderá, pela maior oferta, o imóvel localizado no BAIRRO MÓDULO 06, DENOMINADO EXPANSÃO URBANA, QUADRA 330, AV330, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, do Patrimônio Público Municipal, relacionados e discriminados no ANEXO I, do Edital da Concorrência n.º 002/2019.

O Edital da Concorrência n.º 002/2019, do qual é parte integrante o presente Aviso de Licitação, estará à disposição dos interessados, do dia 28/03/2019 a 31/05/2019, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES, sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT), estando a sessão pública para abertura de propostas designada para o dia **08/07/2019, às 08:00 horas (Horário Local)**.

Maiores informações sobre os imóveis colocados a venda poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT).

Juína-MT, 31 de Maio de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo - Juína-MT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº. 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, que não houve interessados na data inicial designada para abertura do Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CACAMBA BASCULANTE DE 12M³, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, devido a importância do objeto para a administração, **PRORROGA-SE** a sessão pública de abertura para o dia **19 DE JUNHO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparente, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 31 de Maio de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 7.611/2019.

Concede Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família a servidora que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº. 1.022/2008,

#### R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 15 (quinze) dias de **Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família**, a Servidora Pública Municipal, Sra. ROSELI IRLEI SCHEUERMANN, matrícula nº. 68, investida no cargo de **Agente Administrativo II - 40 Horas**, com início em 04/06/2019 e retorno em 19/06/2019, conforme o Atestado médico firmado pela Dra. Letícia da Rosa/CRM-MT 9763.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.